



# **BOLETIM DE ATOS OFICIAIS**

**Nº 178, ANO 2 | 03 DE NOVEMBRO DE 2020**



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101  
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

**OSNEI OKUMOTO**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretário de Estado de Saúde do DF

**PAULO RICARDO SILVA**

Diretor-Presidente Interino do IGESDF

**MARIELA SOUSA DE JESUS**

Vice-Presidente do IGESDF

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

**MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

## **SUMÁRIO**

**NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL .....3**

**UNIDADE DE APOIO – PESSOAL .....6**

## NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**Memorando Nº 48/2020 – IGESDF/HB/SUPHB/GERAD/NUSEG**

Brasília-DF, 24 de setembro de 2020

**CONSIDERANDO** a Política de Segurança Institucional do IGESDF;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa de Superintendência Nº 12 do HB que dispõe sobre o Sistema de Segurança Institucional do HB;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa de Superintendência Nº 07 do HB que dispõe sobre uso dos estacionamentos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa de Superintendência Nº 09 do HB que dispõe sobre normas de entrada, circulação e saída de pessoas;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa de Superintendência Nº 10 do HB que dispõe sobre normas de entrada, circulação e saída de materiais;

**CONSIDERANDO** o Plano de Segurança Patrimonial do HB;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingências do HB;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Operacional Padrão Nº 03 do Núcleo de Segurança Institucional do Hospital de Base que orienta sobre os procedimentos de autorização de acesso aos estacionamentos restritos do HB;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Operacional Padrão Nº 06 do Núcleo de Segurança Institucional do Hospital de Base que orienta sobre os procedimentos de comunicação prévia de eventos;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Operacional Padrão Nº 10 do Núcleo de Segurança Institucional do Hospital de Base que orienta sobre os procedimentos de identificação, solicitação, elaboração, entrega e devolução de roller clips, crachás e adesivos veiculares do HB;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Operacional Padrão N° 11 do Núcleo de Segurança Institucional do Hospital de Base que orienta sobre os procedimentos de cadastro biométrico para acesso as áreas fechadas do HB;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Operacional Padrão N° 12 do Núcleo de Segurança Institucional do Hospital de Base que orienta sobre os procedimentos de controle de entrada, circulação e saída de materiais do HB; e

**CONSIDERANDO** que essa circular **revoga** o memorando (35458155).

A Segurança Institucional a fim de garantir a segurança das pessoas, das áreas e instalações do Hospital de Base, bem como melhor atender todos os clientes, solicita que antes de qualquer evento e/ou serviço fora da rotina comum, bem como ocorrências de qualquer atividade ilícita ou suspeita que compreenda a entrada, permanência, circulação e/ou saída de pessoas, veículos, materiais, seja sempre realizada a comunicação efetiva com o Núcleo, informando: **Assunto; Data; Horário; Local; e demais informações pertinentes.**

A comunicação de **eventos ou serviços fora da rotina comum** devem ser formalizadas com **antecedência mínima de 24 horas** à Segurança Institucional, onde a depender da complexidade poderá ser por intermédio dos seguintes canais:

- SEI: IGESDF/HB/SUPHB/GERAD/NUSEG;
- E-mail: [nusin.hb@igesdf.org.br](mailto:nusin.hb@igesdf.org.br);
- NUSEGHB - Ramais: 8884 e 9219;
- Rogério - Chefe do Núcleo: (61) 98338-4215;
- Jonathan - Seção de Inteligência (61) 99615-3769;
- Daniel - Seção de Segurança Eletrônica (61) 99372-7339;
- Deivson - Seção de Segurança Patrimonial (61) 993077660;
- Gisa / Maria - Seção de Identificação (61) 3550-8884;
- Supervisão da vigilância patrimonial - Ramal: 8993 / 9028.

De segunda a sexta das 7 h às 17 h, as **ocorrências de atividades ilícitas ou suspeitas** deverão ser comunicadas de imediato ao Núcleo.

Nos feriados, finais de semana e demais horários, todas ocorrências devem ser comunicadas de imediato para a **supervisão da vigilância patrimonial**.

A Segurança Institucional conta com a colaboração de todos os gestores na divulgação deste comunicado, para que em conjunto dos demais profissionais possamos garantir a segurança dos colaboradores que laboram no Hospital de Base, dos usuários do serviço único de saúde - SUS em atendimento ou que transitam neste nosocômio bem como a salvaguardar o patrimônio.

Atenciosamente,

**Rogério Pacheco Rodrigues Neves**  
Chefe do Núcleo de Segurança Institucional  
HB / IGESDF

De acordo.

**Erika Larissa de Vasconcelos**  
Gerente Administrativa  
HB / IGESDF

De acordo com envio as áreas do HB / IGESDF.

**Dayvson Franklim de Souza**  
Superintendente Operacional  
HB / IGESDF

# UNIDADE DE APOIO - PESSOAL -

## LIVRE NOMEAÇÃO

Nos termos do art. 11, inciso I do Regulamento Próprio de Admissão de Pessoal do IGESDF, aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 06 do ano de 2019, publicada em 20 de janeiro de 2011, conforme previsão da Lei Distrital nº 5899/2017, com redação da Lei 6.270 de 30 de janeiro de 2019, que define contratações de livre nomeação destinadas a preencher posições de gerência, supervisão, assessoramento ou outra forma de chefia, que por sua natureza são de livre escolha os colaboradores abaixo designados a partir da presente data iniciaram os trabalhos no âmbito do IGESDF:

**VANESSA ALVES ROSA DE OLIVEIRA**, MATRICULA 2836, CIEP; **JUSSARA DE OLIVEIRA SILVA**, MATRICULA 5680, CIEP;

## DESLIGAMENTOS

Nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicável conforme art. 2º, inciso VIII da 5.899/2017, com redação da Lei 6.270 de 30 de janeiro de 2019, os colaboradores abaixo designados a partir da presente data não fazem mais parte do quadro de pessoal do IGESDF:

**GISLEIMORAIS DE OLIVEIRA**, MATRICULA 2051, IGESDF; **ALLINY DONASCIMENTO MARTINS**, MATRICULA 4848, UPA SÃO SEBASTIÃO;